



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 28/04/2014

Isaura Frega	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Marlus Newton P. B. V. de Oliveira	Ouvidor
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às quatorze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dr^a Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/508.589/11 - Libra Terminal Rio S/A** - Requerimento de Averbação de Licença de Instalação, solicitando prorrogação de prazo da LI IN019585 – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/002/5577/13 - Foxwater RJ Serviços e Equipamentos Ambientais Ltda. - Estação de tratamento** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/505.706/12 - Petrobras Distribuidora S/A** - Galpão de armazenamento – Requerimento de Licença de Operação e Recuperação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/503.849/11 - Transportadora Amigão do Limoeiro Ltda.** - Requerimento de Averbação de Licença de Operação - LO IN022219, para a inclusão de 4 veículos – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/002/11573/13 - Vale S.A.** - Dragagem de manutenção do canal de aproximação e berço de atracação do Terminal da Ilha Guaíba – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/509.211/12 - Osx Construção Naval S/A** - Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **7. E-07/505.828/12 - Ge Oil & Gás do Brasil Ltda.** - Requerimento de Averbação de Licença de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 28/04/2014**

Instalação - LI IN025154, para exclusão da condicionante nº 5 – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/002/01023/14 - Construtora ÁL-WI Ltda.** - Proposta de intervenção na FMP demarcada – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu notificar o empreendedor de que este deverá respeitar uma Faixa *Non Aedificandi* - FNA de 5 metros de largura para ambos os lados do curso d'água. Desta forma o projeto deverá ser adequado à FNA estabelecida pelo Inea. A solicitação de capeamento não foi aprovada tendo em vista que o projeto não foi apresentado. **9. E-07/201.629/07 - Areal Alegria de Resende Ltda. Me** - Processo retirado de pauta a pedido do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **10. E-07/002/3170/14 - Iochpe Maxion S/A** - Montagem de chassis de veículos automotores com pintura – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. Os Conselheiros determinaram, ainda, o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº IN023453 (E-07/002.7741/2013). **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

